Secretaria de Estado da Educação

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

ANO CORA CORALINA

CRECE – FORMOSA - GO

CEPI PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ
CONSELHO ESCOLAR IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ

TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal nº. 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELI ME participante da Licitação modalidade **CONVITE Nº. 002/2020,** processo administrativo nº. 202000006019878, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de engenharia para a execução de Manutenção da Rede Física do CEPI- PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ, nesta cidade. Por seus representantes no ato licitatório em questão, declaram, na forma e sob as penas da Lei 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representam que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Especial de Licitação, quanto ao julgamento da documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope proposta.

FORMOSA/GO, 26 DE JUNHO DE 2020.

.

Assinatura do representante da empresa:

Secretaria de Estado da Educação

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

ANO CORA CORALINA

CRECE – FORMOSA - GO

CEPI PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ
CONSELHO ESCOLAR IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº. 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, WESLEY MATTOS QUEIROZ EIRELI participante da Licitação modalidade **CONVITE Nº. 002/2020,** processo administrativo nº. 202000006019878, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de engenharia para a execução de Manutenção da Rede Física do CEPI- PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ, nesta cidade. Por seus representantes no ato licitatório em questão, declaram, na forma e sob as penas da Lei 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representam que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Especial de Licitação, quanto ao julgamento da documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope proposta.

FORMOSA/GO, 26 DE JUNHO DE 2020.

.

Assinatura do representante da empresa:

Wesley Mattos de Queiroz

Secretaria de Estado da Educação

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

ANO CORA CORALINA

CRECE – FORMOSA - GO

CEPI PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ
CONSELHO ESCOLAR IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº. 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA participante da Licitação modalidade **CONVITE Nº. 002/2020,** processo administrativo nº. 202000006019878, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de engenharia para a execução de Manutenção da Rede Física do CEPI- PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ, nesta cidade. Por seus representantes no ato licitatório em questão, declaram, na forma e sob as penas da Lei 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representam que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Especial de Licitação, quanto ao julgamento da documentação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope proposta.

FORMOSA/GO, 26 DE JUNHO DE 2020.

Assinatura do representante da empresa:

Construtora Serra Dourada Ltda - Alfeitos